



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

### **ATO HOMOLOGATÓRIO N.º 08/2020**

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas – Core-AL, para o triênio 2020/2023.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 12, XVII do seu Regimento Interno,

**Considerando** que a eleição direta realizada, em 20.08.2020, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas, Core-AL, obedeceu, por analogia, à hipótese prevista no §2º do Art. 12 da Lei n.º 4.886/65, atribuindo ao Confere legitimidade para processar o pleito, bem como o disposto no Regulamento Eleitoral específico, conforme Parecer n.º 13/2020 da Procuradoria-Geral desta Entidade.

**Considerando** o que ficou decidido em Reunião de Diretoria convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas, Core-AL, para o triênio 2020/2023, em que foi vencedora a chapa “Brasil acima de tudo e Deus acima de todos”, com a seguinte composição:

- Manoel Baia Siqueira Neto
- Arthur George Guillou
- Gustavo Machado de Maya Gomes
- Semio David Silva Halule
- Fábio Pequeno da Silva
- Arnaldo Simões Neto
- José Alberto Montenegro
- Sebastião Almeida Neto
- José da Silva Dornelas



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

**Art. 2º.** O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello  
Diretor-Presidente

Rodolfo Tavares  
Diretor-Tesoureiro

